

IOCHPE-MAXION S.A.

CNPJ 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCADA PARA 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de novembro de 2024, às 14:00 horas, na sede da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83.

2. **Convocação:** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 08, 09 e 12 de novembro de 2024 do jornal Valor Econômico, às fls. E4, E3 e E4, respectivamente, bem como na página do referido jornal na rede mundial de computadores (<http://valor.globo.com/valor-ri/>).

3. **Presença:** Presentes acionistas titulares de 66.161.782 ações representativas de 44,18% do capital social com direito de voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de Presença dos Acionistas. Presentes, ainda, as Sras. Flávia Senna Handel e Marília Nascimento Queiroz, diretora jurídica e advogada da Companhia, respectivamente.

4. **Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Flávia Senna Handel, por designação unânime dos acionistas presentes. Secretária: Sra. Marília Nascimento Queiroz.

5. **Ordem do Dia:** Os acionistas foram convocados para deliberar sobre o seguinte: **(1)** Alterar o parágrafo terceiro do artigo 18 do estatuto social que trata da vedação à acumulação do cargo de presidente do conselho de administração e do cargo de diretor presidente ou de principal executivo da companhia; **(2)** Alterar o parágrafo único do artigo 22 do estatuto social sobre o modo de substituição dos membros do Conselho de Administração; **(3)** Alterar o *caput* do artigo 23 do estatuto social sobre as normas de funcionamento do Conselho de Administração; **(4)** Alterar o *caput* do artigo 26 do estatuto social que trata dos requisitos para eleição de administradores; **(5)** Alterar o *caput* e o parágrafo segundo do artigo 29 e o *caput* do artigo 30 do estatuto social sobre a forma de representação da Companhia; **(6)** Excluir o atual Capítulo VI do estatuto social em razão da extinção do cargo personalíssimo de Presidente Emérito do Conselho de Administração e realizar ajustes pontuais de redação visando ao aprimoramento e simplificação do estatuto social; e **(7)** Consolidar o estatuto social da Companhia para refletir as alterações acima propostas, naquilo que forem aprovadas.

6. **Termo de Não Instalação:** A Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") convocada para a presente data para deliberar sobre as propostas de alteração do

estatuto social da Companhia, conforme a ordem do dia constante do edital de convocação, **não foi instalada** em primeira convocação, por não ter sido atingido o *quórum* legal de acionistas presentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, nos termos do artigo 135 da Lei nº 6.404/1976. Assim, realizar-se-á a segunda convocação da Assembleia, para que esta seja realizada no mesmo local, no dia **10 de dezembro de 2024**, às **14:00 horas**, mediante publicação do edital de segunda convocação, nos termos do artigo 124, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/1976. Esclarece-se que, em segunda convocação, a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, os quais deliberarão, por maioria de votos dos presentes, sobre as matérias constantes da ordem do dia indicada no edital de convocação.

7. Encerramento: Não sendo possível instalar a Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, foi lavrado o presente termo de não instalação, que, lido e achado conforme, foi assinado pelas integrantes da mesa.

Cruzeiro, 29 de novembro de 2024.

Mesa:

Flávia Senna Handel
Presidente da Mesa

Marília Nascimento Queiroz
Secretária